



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 133/2021

Homologa resultado final da Avaliação Especial de Desempenho do servidor da Câmara Municipal JUAREZ JOSÉ DA SILVA que concluiu o período do estágio probatório e declara sua estabilidade.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 81, inciso I, alínea “g”, itens 12 e 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, § 1º, e no art. 20, ambos da Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Tocos do Moji, MG e nos art. 19 e 126 da Lei nº Municipal nº 843, de 26 de novembro de 2019, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos ou funções da Câmara Municipal de Tocos do Moji, estabelece normas gerais para o Plano de Cargos e Funções e dá outras providências;

CONSIDERANDO a realização da Avaliação Especial de Desempenho em cumprimento ao § 4º do art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998, ao § 4º do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e ao art. 19 da mencionada Lei Municipal nº 081/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Tocos do Moji) e aos art. 57 a 60 da mencionada Lei nº Municipal nº 843/2019 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores da Câmara Municipal);

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação de Desempenho realizada de acordo com a Resolução nº 061, de 15 de março de 2018 e o Decreto Legislativo nº 032, de 28 de março de 2018, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, propondo a confirmação no cargo do servidor avaliado abaixo mencionado;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

RESOLVO:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para DECLARAR CONFIRMADO, no cargo de Controlador Interno da Câmara, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, pela Portaria nº 072, de 21 de março de 2018, o seguinte servidor público da Câmara Municipal de Tocos do Moji, por ter completado satisfatoriamente o período de estágio probatório:

Nome	Cargo Efetivo	Data de Exercício
JUAREZ JOSÉ DA SILVA	Controlador Interno da Câmara	02/04/2018

Art. 2º Declarar que fica concedida a **ESTABILIDADE** funcional ao servidor acima mencionado no seu respectivo cargo efetivo, a contar de 02/04/2021, de acordo com o art. 20 da Lei Municipal nº 081, de 10 de maio de 1999, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Tocos do Moji e os art. 19 e 126 da Lei nº Municipal nº 843, de 26 de novembro de 2019, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos ou funções da Câmara Municipal de Tocos do Moji, estabelece normas gerais para o Plano de Cargos e Funções e dá outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 2 de agosto de 2021.

DENIS HENRIQUE DE FARIA FERNANDES
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretário da Câmara